



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 652/2025-CAD/UEMA**

Julga procedente a aprovação do Projeto de criação e institucionalização do Laboratório Biofábrica de Insetos, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, inciso XVII do Estatuto da UEMA, e;  
considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.04314;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a aprovação do Projeto de criação e institucionalização do Laboratório Biofábrica de Insetos, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de março de 2025.

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
**Vice-Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 23/04/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7185561** e o código CRC **0A5EA180**.